

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
20 de outubro de 2014 - Nº 418 www.sindipetrocaxias.org.br



BOLETIM DO JURÍDICO

INFORMATIVO SOBRE AS AÇÕES EM ANDAMENTO

DO MINUTO A MINUTO

A Petrobras já efetuou o pagamento nos autos do processo. Após o trânsito em julgado do processo do minuto a minuto, foram realizadas diversas audiências na tentativa de firmar acordo judicial. A proposta do juízo foi aceita pela categoria, conforme decisão da assembleia ocorrida no sindicato. Após a última audiência, ficou determinado que a Petrobras deveria

efetuar o depósito dos valores no processo, bem como anexar a planilha de cálculo, o que foi feito na última semana de outubro.

Próximos passos: o valor será liberado para o sindicato que deverá efetuar o pagamento por meio de cheque administrativo em nome do próprio trabalhador. O que ainda não ocorreu.

O SINDICATO VALORIZA
CADA MINUTO DO MEU
TRABALHO!



DA SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

É oportuno mencionar que vários processos coletivos quando distribuídos tinham que apresentar a listagem dos substituídos, de forma que aqueles que não eram associados não figuravam no polo ativo da demanda. Inclusive neste processo do minuto a minuto o sindicato na primeira audiência da liquidação determinada pelo juízo tentou incluir todos os trabalhadores, o que não foi deferido. Alguns trabalhadores inclusive contrataram advogado particular, que distribuiu a execução por litispendência(*) alegando direito individual homogêneo, mas as execuções

foram julgadas improcedentes.

É óbvio que o sindicato em todos os seus processos coletivos, sempre na fase de execução, irá requerer a extensão a todos na sua base, cabendo ao Poder Judiciário a decisão final. Até mesmo no sindicato do NF, na sua ação de RSR, não conseguiu incluir toda a categoria. Por isso, o sindicato mantém a posição de que todos aqueles trabalhadores que não estão na listagem deverão apresentar os documentos no sindicato.

A próxima execução coletiva que está em andamento é o processo da malha da Transpetro.

(*) “Ocorre a litispendência quando se reproduz ação idêntica a outra que já está em curso. As ações são idênticas quanto têm os mesmos elementos, ou seja, quando têm as mesmas partes, a mesma causa de pedir (próxima e remota) e o mesmo pedido (mediato e imediato). Como a primeira já fora anteriormente ajuizada, a segunda ação, onde se verificou a litispendência, não poderá prosseguir, devendo ser extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267 V).” (Código de Processo Civil Comentado, 6ª edição, RT, p. 655).

AÇÕES da RMNR - PETROBRAS

Coletiva

Após decisão desfavorável o processo foi julgado procedente no Tribunal Superior do Trabalho, no mês de junho de 2014. O acórdão determinou o pagamento do

complemento da RMNR sem o acréscimo dos adicionais dos regimes (H.A e Turno), nas parcelas vencidas e vencendas.

Contudo, a Petrobras já apresentou

Embargos de Declaração de forma que o processo retornará ao Gabinete do Relator para análise. Esta decisão proferida poderá ainda caber recurso.

Individual

O Sindicato ingressou com 249 ações individuais cobrando o cálculo correto da RMNR. Todos os associados que entregaram documentos da semana do jurídico já tiveram abertas suas ações. Hoje ainda

há ações a serem abertas, mas isto ocorre porque todos os dias novos associados procuram o sindicato para buscarem seu direito.

Com relação aos trabalhadores que já se encontravam na ação coletiva e

que deixaram a documentação no sindicato, conforme já informado as ações individuais não precisarão ser abertas pelo fato da coletiva prever o pagamento do passivo e ainda das parcelas vencendas.

AÇÕES da RMNR - TRANSPETRO

Coletiva

O sindicato iniciou os trâmites para a execução provisória, tendo inclusive já protocolado a carta de sentença. Para a realização dos cálculos é necessário a tabela de RMNR, uma vez que foi deferida a exclusão de todos os adicionais do cálculo do complemento da RMNR.

Assim sendo, observando este parâmetro é preciso saber o teto para cada nível, visto que muitos contracheques não apresentam o valor da RMNR. O sindicato requereu nos autos do processo da execução provisória a intimação da Transpetro para apresentar tais documentos.

A ação foi julgada procedente nas duas primeiras instâncias, condenando a empresa a efetuar o pagamento do complemento da RMNR sem a inclusão de adicionais de regime. A Transpetro apresentou recurso para o TST, que está aguardando julgamento.

Individual

O Sindicato ingressou com 25 ações individuais dos 41 documentos entregues, cobrando o cálculo correto da RMNR. Todos os associados que entregaram documentos da semana do jurídico já tiveram abertas suas ações.

Hoje ainda há ações a serem abertas, mas isto ocorre porque todos os dias novos associados procuram o sindicato para buscarem seu direito. Com relação aos trabalhadores que já se encontravam na ação coletiva e que

deixaram a documentação no sindicato, conforme já informado as ações individuais não precisarão ser abertas pelo fato da coletiva prever o pagamento do passivo e ainda das parcelas vencendas.

UTE-GLB

Os trabalhadores desta unidade têm que entender que a UTE-GLB não é mais uma empresa privada, mas sim uma estatal. Sendo assim não podem ser discriminados por abrirem ação judicial na busca de seus direitos. Existe inclusive uma ACPU-Ação

Civil Pública da União condenando a Petrobras por ter perseguido trabalhadores que ingressavam com ações. A Petrobras assinou um TAC-Termo de Ajustamento de Conduta se comprometendo a não discriminar nenhum trabalhador quer por ventura

venha ingressar com ações trabalhistas.

Na UTE-GLB foram distribuídas 02 de RSR e 02 de RMNR, que na verdade foi o total de documentos entregues. Os trabalhadores da UTE não se apresentaram em sua maioria.

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - www.sindipetrocaxias.org.br - **Correio eletrônico:** imprensa@sindipetrocaxias.org.br - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares

AÇÃO DA MALHA DO GÁS- TRANSPETRO

Foi iniciada a execução provisória do processo da malha. O processo principal ainda se encontra em fase de julgamento de recurso da Transpetro no TST, mas o sindicato deu início a execução conforme carta de sentença protocolada na 3ª vara do trabalho de Duque de Caxias. O Juiz deferiu a apresentação

dos cálculos em 30 dias. Assim sendo o sindicato esta solicitando que todos os trabalhadores da malha associados ao sindicato entreguem a documentação no departamento jurídico urgente.

Neste processo foi julgado procedente o pedido de determinar a concessão de 24 horas de repouso para

cada 24h de sobreaviso na forma da Lei 5.811/72, com o pagamento em pecúnia dos repouso não usufruídos.

Os trabalhadores que recebem o Adicional de Sobre-Aviso Parcial e ficam em disponibilidade 144 horas/mês, conforme ACT, terão agora 6 dias de folga por mês.

INDIVIDUAIS DO RSR

As ações estão sendo distribuídas conforme a data de entrega dos documentos no sindicato. A medida que o Poder Judiciário marcar

audiência, o Departamento Jurídico do sindicato encaminhará carta para a residência dos associados. Alguns processos já estão em fase de

execução, mas isso não significa tratamento isonômico, pois cada processo tramita de forma individual.

Foram ingressadas 224 ações.

FGTS – TR - REPERCUSSÃO GERAL

As ações de Revisão do FGTS estão suspensas por determinação judicial. Entretanto, alguns juízes do Rio de Janeiro vêm julgando improcedente a

referida demanda em primeiro grau, sendo devidamente apresentado recurso da decisão.

Diante de tal fato, o Sindicato vem

se posicionando no sentido de suspender a distribuição de novas ações individuais até o julgamento da decisão do STF.

EXPOSIÇÃO AO BENZENO

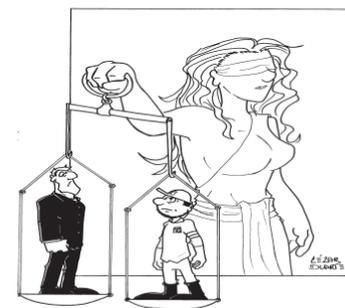
Na ação Coletiva em face do INSS para reconhecimento do Tempo Especial, exposição ao benzeno, a Petrobras ingressou com o pedido de intervenção no processo, entretanto, no dia 11/04/2014 foi negado pelo TRF2 o requerimento da Petrobras. Da decisão foi apresentado Embargos de Declaração pela Petrobras, juntado aos autos em 24/06/2014, que esta para ser julgado. Após o julgado dos

Embargos, ocorrerá nova realização de Perícia na Reduc para ser apurado a existência de benzeno nas áreas.



CURTINHAS

Falando em ação de repouso, o sindicato está executando 04 ações em que a sentença já transitou em julgado e foi requerida a implantação do pagamento. Estamos aguardando a Petrobras implantar, conforme determinação judicial.



FIQUE SÓCIO. FILIE-SE AO SINDIPETRO CAXIAS

RECURSOS ADMINISTRATIVOS E AÇÕES JUDICIAIS CONTRA O INSS

Estão sendo propostas Ações Individuais e Recursos Administrativos dos indeferimentos de pedido de benefícios (aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-acidente e pensão por morte) negados pelo INSS.

O Sindicato apresentou 30 Recursos Administrativos com pedido de Aposentadoria com Contagem de Tempo Especial. O Jurídico do sindicato presta assessoria realizando o agendamento do recurso, a elaboração do mesmo e o seu devido protocolo na Agência do INSS.



COLUNA FIQUE POR DENTRO

Para aqueles que estão indo pela primeira vez a audiência e tem dúvidas sobre a localização, entre no site do SINDIPETRO CAXIAS e acesse a o link do JURÍDICO onde você encontra o passo a passo.

1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	2º andar
2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	3º andar
3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	3º andar
4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	4º andar
5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	4º andar
6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	2º andar
7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias	6º andar
Justiça do Trabalho em Duque de Caxias Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576	Em cima do Banco do Brasil



Procedimentos: o sindicato envia ao associado um telegrama contendo o número do processo no ato da distribuição. Depois o sindicato envia ao associado um telegrama com a data da audiência caso esta não tenha sido informada já na distribuição. Observando que o sindicato ainda liga na véspera da audiência. A ausência do reclamante resulta em arquivamento.

No dia da audiência o associado deverá comparecer e aguardar no corredor do andar da Vara onde ocorrerá a audiência, podendo ainda conferir no quadro de avisos do Tribunal o seu nome na listagem.

Fortaleça o sindicato: Sindicalize-se www.sindipetrocaxias.org.br

A direção do Sindipetro Caxias está convidando a todos os trabalhadores da REDUC, TECAM e UTE-GLB a se associarem ao sindicato. Quanto mais associados, mais forte é a organização. Os associados do Sindipetro Caxias tem a sua disposição uma entidade que luta em defesa dos interesses dos trabalhadores, para defendê-los contra a exploração do patrão, para defender seus direitos trabalhista, para lutar contra o assédio moral e lutar em defesa do Acordo Coletivo de Trabalho.

Para fortalecer a luta, o sindicato disponibiliza para seus associados o serviço de assessoria jurídica na área trabalhista e previdenciária. Lembrando sempre que “a justiça não socorre a quem dorme”.

Se você já é filiado, nossos parabéns. Se você ainda não é filiado, chegou a hora de fortalecer a organização sindical: SINDICALIZE-SE!